



**PROJETO DE APOIO A
CONSOLIDAÇÃO
DO ESTADO DE DIREITO**



3-5-2

PROGRAMA

**3.º Fórum de reflexão,
partilha e criação de redes
colaborativas entre polícias
de investigação criminal**

9 a 11 de setembro de 2019

Faculdade de Direito da Universidade de
Lisboa, Lisboa - Portugal



CAMÕES
INSTITUTO
DA COOPERAÇÃO
E DA LINGUA
PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Projeto financiado pela União Europeia e Camões, I.P.
e executado pelo Camões, I.P.

O enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar e a operacionalização do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas

|Objetivo Geral|

Proceder à reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre polícias de investigação criminal dos PALOP e de Timor-Leste, colocando-se o foco na cooperação regional tendo em vista a supressão do tráfico ilícito de estupefacientes por mar em águas internacionais e por ar no espaço aéreo internacional, reforçando o intercâmbio teórico e prático entre aqueles profissionais e dinamizando o aparecimento e o incremento de redes colaborativas no seu campo técnico e profissional, tendo como pano de fundo a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.

|Objetivos Específicos|

- Aplicar o Direito Internacional geral, regional ou bilateral de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes nas ordens jurídicas dos Estados;
- Operacionalizar as ordens jurídicas nacionais do enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar;
- Promover as competências e mecanismos ao dispor das polícias de investigação criminal dos países parceiros ao nível da supressão do tráfico ilícito de estupefacientes;
- Construir recomendações tendo em vista a adoção dos princípios gerais que estiveram subjacentes à conclusão de diversos acordos bilaterais em conformidade e execução com o artigo 17.º, n.º 9, da Convenção.

O 3.º Fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre polícias de investigação criminal tem como entidade facilitadora o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, instituição classificada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia na última avaliação das unidades de I&D com a nota "Excelente" e o Centro de Análises e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N).

O Fórum PACED das Polícias de Investigação Criminal, tal como os das demais corporações (Fórum dos Magistrados do Ministério Público, Fórum dos Juizes e Fórum das UIF) desenvolve-se em três dias de atividade teórico-prática, com sessões eminentemente participativas, de troca de experiências e debate.

1.º DIA

9 DE SETEMBRO DE 2019 (2.ª FEIRA)

SESSÃO DA MANHÃ – LISBOA – FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

09:30H- 10:00H Sessão de abertura

10:00H- 11:15H

1. Apresentação geral das matérias a serem apreciadas.
2. O Direito Internacional do Mar. Breve referência às suas fontes: costume internacional, tratados, decisões de organizações internacionais e jurisprudência internacional.
3. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Estados partes e Estados não partes.

11:15H- 11:45H Pausa para café

11:45H- 13:00H

4. Os espaços marítimos e os poderes dos Estados costeiros e dos terceiros Estados. Águas interiores, águas arquipelágicas, mar territorial, zona contínua, zona económica exclusiva, plataforma continental e alto mar.
5. Navios. Tipos de navios. A nacionalidade dos navios (bandeira ou pavilhão). Os navios sem nacionalidade.
6. Jurisdição do Estado costeiro. Jurisdição do Estado de bandeira. Jurisdição do Estado do Porto.

Almoço (1 hora e trinta minutos)

SESSÃO DA TARDE - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

14:30H - 15:45H

7. Direito de visita e direito de perseguição (*hot pursuit*).
8. Uso da força. A jurisprudência do Tribunal Internacional do Direito do Mar.
9. A resolução de conflitos no espaço marítimo e a relevância da jurisprudência dos tribunais internacionais.

15:45H- 16:15H Pausa para café

16:15H- 16:45H

10. A cooperação entre Estados nos espaços marítimos.
11. Questões de natureza jurídico-internacional a serem consideradas pelas autoridades nacionais quando atuam nos espaços marítimos
12. Análise e discussão de situações de natureza prática

Jantar livre

2.º DIA

10 DE SETEMBRO (3.º FEIRA)

SESSÃO DA MANHÃ - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

10:00H- 11:15H

13. Apresentação panorâmica do regime jurídico-internacional de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar.
14. O regime jurídico-internacional de âmbito geral: a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
15. O regime jurídico-internacional de âmbito geral: a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.

11:15H- 11:45H Pausa para café

11:45H- 13:00H

16. O regime jurídico-internacional de âmbito regional.
17. O regime jurídico-internacional bilateral.
18. A aplicação do Direito Internacional geral, regional ou bilateral de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes nas ordens jurídicas dos Estados

Almoço (1 hora e trinta minutos)

SESSÃO DA TARDE - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

14:30H - 15:45H

19. Análise do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas

15:45H- 16:15H Pausa para café

16:15H- 16:45H

20. Análise do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas
21. Avaliação pelos participantes do trabalho realizado nas sessões anteriores e apresentação de conclusões sobre a operacionalização nas ordens jurídicas nacionais do enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar.

Visita às instalações do MAOC-N (JOC): A confirmar posteriormente. Com restrições de segurança.

Jantar: Jantar conjunto entre os participantes PACED, MAOC-N e FDUL (local a comunicar diretamente aos participantes)

3.º DIA

11 DE SETEMBRO (4.ª FEIRA)

**SESSÃO DA MANHÃ - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
(COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA)**

09:00H - 09:30H - Boas vindas (MAOC-N, PACED e FDUL)

09:30H - 10:00H - Apresentação MAOC-N

10:00H - 11:30H - Apresentação PACED (por país)

11:30H - 12:00H - Pausa para café

12:00H - 12:45H - Apresentação PACED (por país, continuação)

Almoço (1 hora)

13:45H - 14:45H - Conversa em torno do artigo 17.º

14:45H - 15:45H – Apresentação por parte de representantes espanhóis

15:45H - 16:45H - Discussão (procedimentos, dificuldades, lacunas e perspetiva de futuro)

16:45-17:00H - Considerações finais

Jantar livre